

medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 9 de julho de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 59/2026

AUTOPEÇAS CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7891676113186	BATERIA DUREX D38JD - TECNOLOGIA SLI 38AH - 1UN UN	1	R\$ 397,00	I
7891676113209	BATERIA DUREX D45BD - TECNOLOGIA SLI 45AH - 1UN UN	1	R\$ 339,00	I
7891676113216	BATERIA DUREX D50GD - TECNOLOGIA SLI 50AH - 1UN UN	1	R\$ 361,00	I
7891676113193	BATERIA DUREX D50JD - TECNOLOGIA SLI 50AH - 1UN UN	1	R\$ 473,00	I
7891676113223	BATERIA DUREX D60DD - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN UN	1	R\$ 361,00	I
7891676113230	BATERIA DUREX D60HD - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN UN	1	R\$ 361,00	I
7891676063481	BATERIA DUREX CLASSIC DC100LE - TECNOLOGIA SLI 100AH - 1UN CX	1	R\$ 624,00	I
7891676063528	BATERIA DUREX CLASSIC DC150TD - TECNOLOGIA SLI 150AH - 1UN CX	1	R\$ 868,00	I
7891676063207	BATERIA DUREX D38JD - TECNOLOGIA SLI - 38AH - 1UN CX	1	R\$ 397,00	I
7891676063436	BATERIA DUREX DM60DD - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN CX	1	R\$ 420,00	I
7891676063221	BATERIA DUREX DS45BD - TECNOLOGIA SLI 45AH - 1UN CX	1	R\$ 339,00	I
7891676063252	BATERIA DUREX DS50JD - TECNOLOGIA SLI 50AH - 1UN CX	1	R\$ 473,00	I
7891676105013	BATERIA DUREX DXE60HD - TECNOLOGIA EFB 60AH - 1UN CX	1	R\$ 650,00	I
7891676063443	BATERIA DUREX PREMIUM DM60HD - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1CX CX	1	R\$ 387,00	I
7891676063474	BATERIA DUREX PREMIUM DM75PD - TECNOLOGIA SLI 75AH - 1UN CX	1	R\$ 500,00	I

Legenda Ações*

I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final 3 - VRP - Operação Interestadual
2 - VRP - Valor Real Pesquisado 4 - VRP - Atacado

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 236, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 12, inciso VI, do Decreto n. 16.167, de 25 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Art. 13, §2º, da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, resolve:



DESIGNAR os recursos humanos abaixo indicados, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento no cargo de Professor, função Docência, pertinente à carreira Profissional da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, autorizado por meio do Decreto n. 12.213, de 06 de julho de 2026 (Processo n. 29.023.969-2026):

Matrícula	Nome	Representação	Função
496598026	Julyanne Boscoli Lanza Garcia Silva	SAD	Presidente
490985023	Lívia Schmitt de Oliveira	SAD	Vice-Presidente
7.555-021	Paulo Raphael dos Santos	SAD	Membro
68534021	Sérgia Cristina De Arruda Cruz	SED	Membro
125363021	Marcia Proescholdt Wilhelms	SED	Membro
117070021	Deumeires Batista De Souza Rodrigues De Moraes	FETEMS	Membro
125379021	Onivan De Lima Correa	FETEMS	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 237, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO D E ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso VI, do Decreto n. 16.167, de 25 de abril de 2023, e tendo em visto o que estabelece a Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022, resolve:

ALTERAR a composição dos recursos humanos abaixo indicados, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMADESC/IAGRO/2024, para provimento no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, com habilitação escolar de nível superior em Medicina Veterinária, da carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul (IAGRO), designada pela Resolução "P" SAD n. 370, de 2 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.454, de 4 de abril de 2024, autorizado pelo Decreto n. 16.400, de 15 de março de 2024:

Matrícula	Nome	Representação	Função
496598025	Julyanne Boscoli Lanza Garcia Silva	SAD	Presidente
490985023	Lívia Schmitt de Oliveira	SAD	Vice-Presidente
7.555-021	Paulo Raphael dos Santos	SAD	Membro
39666021	Rubens de Castro Rondon	SEMADESC	Membro
91261021	Gladys Moreira Espíndola	SEMADESC	Membro
117682021	Márcia Maria Arakaki Rabelo	IAGRO	Membro
88952022	Jacqueline Marques de Oliveira	IAGRO	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 2/2026/CADA/SAD
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO/CADA/SAD

ÓRGÃO PRODUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução "P" SAD nº 1.381, de 28 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 11.659, de 04 de novembro de 2024, página 145, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos de arquivo nº 2/2026, aprovada pela CADA/SAD e autorizado pelo titular da Secretaria de Estado de Administração (SAD), e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721, de 9 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.568 – Suplemento, de 12 de julho de 2021, Página 2 e Decreto de nº 15.876, de 21 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.763, de 22 de fevereiro de 2022, página 3, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Gestão Documental/CGDOC/SUPGDF/